PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 002
04/05/2021

Abre Crédito Especial no valor total de 178.000,00(Cento e Setenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 748 de 30 de abril de 2021.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0808	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2033	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19.		
3.1.9.0.04.00.00.(	Contratação por Tempo Determinado	14-Transferências de Recursos do Sistema	125.070,00
3.3.9.0.30.00.00.(	Material de Consumo	14-Transferências de Recursos do Sistema	42.930,00
3.3.9.0.36.00.00.(	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	14-Transferências de Recursos do Sistema	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.(	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14-Transferências de Recursos do Sistema	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**178.000,00**
		Total da Unidade R$	**178.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**178.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Crédito Especial por excesso de arrecadação R$178.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte	**Adição**	**Redução**
14 -Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	178.000,00	0,00
Total Geral:	**178.000,00**	**0,00**

BIRITINGA, 04 de maio de 2021

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com